

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CONCELHO DE ODIVELAS

No dia vinte e um de março do ano dois mil e vinte e três, no Departamento de Obras Municipais e Habitação, reuniu o Júri, designado pelo Dono da Obra, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, doravante designado por CCP, para, em cumprimento do disposto no artigo 148º do mesmo diploma legal, proceder à elaboração do Relatório Final de análise de propostas.

I – INTRODUÇÃO

No dia dezoito de janeiro do ano dois mil e vinte e três, o Sr. Presidente, Dr. Hugo Martins, aprovou a abertura de um procedimento pré-contratual por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com publicação no Diário da República do Anúncio n.º 1930/2023, de dez de fevereiro do mesmo ano.

O procedimento apresenta as seguintes características:

- **Preço base:** 149.650,00€ (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta euros), s/ IVA à taxa legal em vigor;
- **Prazo execução da empreitada:** 365 dias ou quando se esgotar o valor contratual;
- **Alvará de construção exigido:** Alvará emitido pelo IMPIC, IP (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção), ou a indicação do respetivo número, que possibilite a sua consulta na plataforma do IMPIC, I.P. (<http://www.impic.pt/impic/>), em que se comprove a detenção das seguintes autorizações:
A1) A 11ª Subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
- **Critério Adjudicação:**
As propostas serão avaliadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade preço.



1/5

II – ABERTURA DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA BIZGOV

Terminado o prazo de entrega das Propostas, a plataforma eletrónica *Bizgov* disponibilizou a lista de concorrentes ordenados por ordem cronológica de submissão das suas Propostas, sendo ela a seguinte:

1. SIPFA - Sinalização e Pinturas, Lda. (submetida a 22/02/2023 pelas 14:53)
2. TRAFIURBE - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A. (submetida a 22/02/2023 pelas 15:05)
3. PROPEMI - Protecção, Sinalização Rodoviária, Lda. (submetida a 22/02/2023 pelas 16:11)
4. PLENAVIA - Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda. (submetida a 23/02/2023 pelas 09:43)
5. MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, Lda. (submetida a 23/02/2023 pelas 11:06)
6. ISIDOVIAS - Investimentos Lda. (submetida a 23/02/2023 pelas 12:23)
7. GASFOMENTO - Sistemas e Instalações de Gás, S.A. (submetida a 23/02/2023 pelas 13:11)
8. M.L.MOITA - Sociedade Geral de Construção Civil, Lda. (submetida a 23/02/2023 pelas 14:01)
9. MASITRAVE - Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de Tráfego, Lda. (submetida a 23/02/2023 pelas 14:30)
10. VERSUS - Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (submetida a 23/02/2023 pelas 14:40)
11. VIAMARCA - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A. (submetida a 23/02/2023 pelas 17:36)
12. Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A. (submetida a 23/02/2023 pelas 22:56)

A Empresa GASFOMENTO - Sistemas e Instalações de Gás, S.A., apresentou carta de escusa.

III – APRECIÇÃO FORMAL DAS PROPOSTAS

Aquando da análise formal das propostas, o Júri conferiu todos os documentos submetidos, de acordo com o exigido no ponto 9 do Programa do Procedimento, tendo verificado que nas propostas das empresas M.L. MOITA - Sociedade Geral de Construção Civil, Lda. e VERSUS - Construção Civil e Obras Públicas, S.A., o preço contratual proposto é superior ao preço base.

Por esse motivo, o Júri propõe, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, a exclusão das propostas daquelas Empresas.



2/5

Analizadas as restantes propostas, o Júri verificou que todas apresentam a documentação exigida, devidamente assinada digitalmente, e incluem os respetivos Formulários Principais, conforme exigido na legislação em vigor.

Deste modo, as propostas a ter em consideração, para efeitos de análise, são as seguintes:

CONCORRENTE	<u>VALOR</u> <u>DA PROPOSTA</u>
SIPFA - Sinalização e Pinturas, Lda.	119.590,00€
TRAFIURBE - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A	109.000,00€
PROPEMI - Protecção, Sinalização Rodoviária, Lda.	89.790,05€
PLENAVIA - Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda.	130.971,30€
MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, Lda.	149.066,20€
ISIDOVIAS - Investimentos Lda.	121.747,50€
MASITRAVE, Lda.	149.007,00€
VIAMARCA - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.	125.671,00€
Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.	114.264,50€

IV – ANÁLISE ATENTO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Face ao critério de adjudicação fixado no Ponto 14 do Programa do Procedimento, o Júri procedeu à análise das Propostas admitidas e dos respetivos atributos, verificando que todas respondem aos itens solicitados no Mapa de Quantidades.

Atento o critério de adjudicação definido no ponto 14 do Programa de Procedimento, ou seja, o “economicamente mais vantajosa, na modalidade de Melhor Relação qualidade-preço”, o Júri avaliou as Propostas admitidas da seguinte forma:



3/5

N.º	Concorrente	Pontuação
1.º	PROPEMI - Protecção, Sinalização Rodoviária, Lda.	89.790,05€
2.º	TRAFIURBE - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A	109.000,00€
3.º	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.	114.264,50€
4.º	SIPFA - Sinalização e Pinturas, Lda.	119.590,00€
5.º	ISIDOVIAS - Investimentos Lda.	121.747,50€
6.º	VIAMARCA - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.	125.671,00€
7.º	PLENAVIA - Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda.	130.971,30€
8.º	MASITRAVE, Lda.	149.007,00€
9.º	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, Lda.	149.066,20€

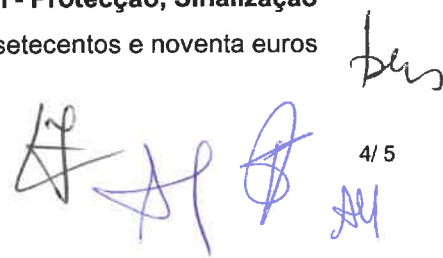
V – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Durante a fase de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

VI – CONCLUSÃO

Da análise efetuada, e de acordo com o critério de adjudicação fixado no ponto 14 do Programa do Procedimento e referido no ponto I do presente Relatório, Júri propõe, à entidade competente para a decisão de contratar, o seguinte:

1. A **exclusão** das Propostas das empresas Construções M.L. MOITA - Sociedade Geral de Construção Civil, Lda. e VERSUS - Construção Civil e Obras Públicas, S.A., nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
2. A **adjudicação** da empreitada à Proposta da empresa **PROPEMI - Protecção, Sinalização Rodoviária, Lda.**, pelo valor de **89.790,05€** (oitenta e nove mil, setecentos e noventa euros e cinco cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.



4/5

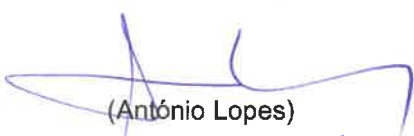
Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, submete-se o presente Relatório Final ao órgão competente para a decisão de contratar.

O Júri

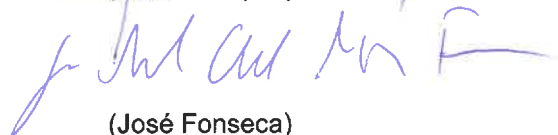
O Presidente



(Luís Jorge)



(António Lopes)



(José Fonseca)



(Andreia Mendes)



(Teresa Alves)